

**PARECER No 0720/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 188/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, objetiva vedar o consumo de alimentos e bebidas de qualquer gênero, exceto água, a bordo de veículos coletivos de transporte público.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, apresentando substitutivo “para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas com a execução do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR -Presidente

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco – PRB

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV

Ricardo Teixeira